

**EDITAL GR 2/2020**

**CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 196, II, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os discentes dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade São Francisco – USF para, elegerem seu representante e respectivo suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

**§ 1º** Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 16 a 30 de julho de 2020, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/BugGYxbtnmwsFXyZD6>.

**§ 2º** Os discentes poderão votar, eletronicamente, pelo sistema USFConnect, Eleições, no período de 4 a 10 de agosto de 2020.

**§ 3º** A apuração será realizada no dia 13 de agosto de 2020.

**Art. 2º** Em conformidade com o § 2º do art. 195 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 (dois) anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

**Art. 3º** Caso o Representante e/ou Suplente eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a função.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput, a Reitoria baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente para preenchimento da vaga.

**Art. 4º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 16 de julho de 2020.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Reitor**